



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004572/2023-32

PORTARIA Nº 1.944/2023
DE 27 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 1.328/2022, de 13 de junho de 2022, que “institui Comissão de Trabalho, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando o disposto no art. 4º do Ato nº 042/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que altera a nomenclatura da Divisão de Governança de Tecnologia da Informação para Divisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o teor dos §§ 3º e 4º, do art. 1º do Ato nº 284/2022, de 14 de outubro de 2022, que altera as nomenclaturas dos cargos de provimento em comissão de natureza especial, respectivamente, de Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, símbolo MP-CCE-2, para Coordenador da Divisão de Gestão Orçamentária, símbolo MP-CCE-2; e de Coordenador da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, símbolo MP-CCE-2, para Coordenador da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos, símbolo MP-CCE-2;

Considerando a necessidade de atualização das nomenclaturas dos cargos dos representantes do Ministério Público de Sergipe integrantes dos Comitês de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público – CPTI, de Políticas de Gestão Estratégica do Ministério Público – CPGE e de Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público – CPGO, respectivamente, junto ao Fórum Nacional de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público – FNG/CNMP, os quais fazem parte da Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 1.328/2022, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “a”, do inciso II do art. 2º; a alínea “a”, do inciso V do art. 2º; e a alínea “a”, do inciso VI do art. 2º, da Portaria nº. 1.328/2022, de 13 de junho de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** ...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004572/2023-32

II – (...)

a) Coordenador da Divisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **(NR)**

V – (...)

a) Coordenador da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos; **(NR)**

VI – (...)

a) Coordenador da Divisão de Gestão Orçamentária; **(NR)**”

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 1.328/2022, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/07/2023 14:15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004572/2023-32**.